



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº. 010/2024

Humaitá RS, 05 de março de 2024.

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 81.000,00 ORIUNDOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO RECURSOS 1701 DO ESTADO E DÁ \* OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETO:**

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 81.000.00 (Oitenta e um mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

14.01	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	
1.010	PERFURAÇÃO DE POÇOS E AMPLIAÇÃO DE REDES DE ÁGUA	
40.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
44.00.00.00.00	INVESTIMENTO	
44.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 81.000,00


Art.2º - Servirão de recursos para dar cobertura às despesas do artigo anterior os recursos Oriundos do Superavit Financeiro recurso 1701.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
DE HUMAITÁ, aos 05 de março de 2024.

  
PAULO ANTONIO SCHWADE  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:

  
ESTELA CRISTINA PENZ  
Secretária Municipal de Administração

**AFIXADO NO MURAL**  
05/03/24 a 04/04/24  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**